



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

### PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Assunto:	<b>PROCEDIMENTO PARA O FORNECIMENTO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, FONOGRÁFICOS</b>
----------	---

No âmbito do artigo 112º do CCP, foi aberto procedimento sob a forma de ajuste direto, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de vinte e oito de janeiro de dois mil e quinze para o fornecimento em epígrafe.

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, foi entregue a proposta da empresa convidada, AL - Antunes Livreiros, Unipessoal Lda, no valor de 16.161,25 €.

Foi verificada a proposta, tendo-se concluído que respeita o convite e caderno de encargos, não ultrapassando o valor base do procedimento, sendo o mesmo de 16.161,25 €.

Nos termos do artigo 125º do CCP, quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, que no presente caso é o Sr. Presidente de Câmara.

Assim, face ao acima referido este serviço não vê inconveniente na decisão de adjudicar o fornecimento identificada em título, à entidade consultada, AL - Antunes Livreiros, Unipessoal Lda.

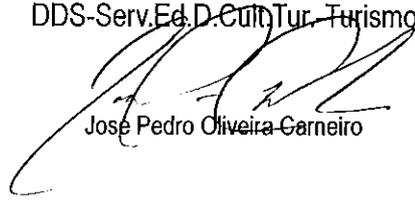
Assim, concluída a análise das propostas e em consequência do que acima se expôs, existe apenas uma única proposta e por este facto não há lugar à aplicação do critério de adjudicação. Desta forma, o propõe-se a adjudicação para o fornecimento identificada em título à entidade acima referida, pelo valor de 16.161,25 euros (mais IVA).

Mais se declara que o fornecedor já apresentou os documentos exigidos no ponto VI do Convite e no nº 1 alínea a) e b), do artº 81º do CCP.

Desta forma, de acordo com a linha i) do nº 1) do artigo 95º, não é exigível a redução de contrato a escrito, quando o fornecimento ocorrer no prazo de 20 dias a contar da data de de notificação adjudicação, assim e de acordo com a proposta apresentada o prazo para o fornecimento será de cinco dias e de dispensar o contrato escrito.

Ponte da Barca, 30 de janeiro de 2015

DDS-Serv.Ed.D.CultTur. Turismo

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'JP Oliveira Carneiro', is written over the typed name below it.

José Pedro Oliveira Carneiro